



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 1683/1990**

### **DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE TERRENO**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno de propriedade do Senhor MIGUEL OLEKSZYSEN, constante dos lotes nºs : 230 e 250 - Quadra 123 - Setor 04 - Distrito 2, com área total de 1.640,00 m<sup>2</sup>, matrícula nº 1694, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de União da Vitória, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Albano Drumond dos Reis, medindo 40,00 m, lado direito, para quem do terreno olha, com terreno de Miguel Olekszyssen; medindo 41,00 m; lado esquerdo com a Rua João Augusto Barbosa, medindo 41,00 m e fundos com terreno de Kloss Construções Civis Ltda, medindo 40,00 m.

Art. 2º - O preço a ser pago pela referida área de terreno acima descrita, será de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - A área de terreno constante do artigo 1º, destina-se a ser doada a Associação dos Moradores São Braz.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de outubro de 1990.